



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal JOSIMAR MARANHÃOZINHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC.

REQUERIMENTO Nº _____/2019 (Do Srº Josimar Maranhãozinho)

Requer a realização de audiência pública, para debater a PEC 06/2019 nos 27 Estados da Federação, no tocante ao sistema de previdência social, no qual estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de audiência pública, para debater a PEC 06/2019 nos 27 Estados da Federação, no tocante ao sistema de previdência social, no qual estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo cumpre papel imprescindível para o País, pois desempenha três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Câmara dos Deputados, como representante do povo brasileiro, discute e vota propostas referentes às áreas econômicas e sociais. No sentido de ampliar a discussão a cerca da reforma da previdência, venho por intermédio deste requerimento, solicitar a realização de tais audiências públicas, com finalidade de aprofundar o debate e ouvir opiniões de especialistas e da sociedade civil, bem como os que serão impactados diretamente pela PEC 06/2019.

Um reforma estruturante deste tamanho, deve ter seu debate amplo e irrestrito a todos os entes da federação e sociedade civil, expondo seus motivos e justificativas para a sociedade brasileira, não deixando dúvidas a cerca da importância e mecanismos de formulação de tal reforma, nem motivos para descrença da população para com o poder legislativo brasileiro.

Diversas entidades de classe vêm se manifestando a cerca do tema, dentre elas, o Conselho Permanente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que emitiu no último dia 28/03 nota em que manifesta preocupação com a reforma da Previdência apresentada à Câmara pelo governo. Para os bispos, as mudanças contidas na PEC 06/2019 sacrificam os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal JOSIMAR MARANHÃOZINHO

mais pobres, penalizam as mulheres e os trabalhadores rurais, punem as pessoas com deficiência e geram desânimo quanto à seguridade social, sobretudo, nos desempregados e nas gerações mais jovens. No documento, a CNBB reafirma que a Previdência Social possui uma intrínseca matriz ética, que é criada para a proteção social de pessoas que, por vários motivos ficam expostas à vulnerabilidade social, particularmente os mais pobres, e alerta, conforme nota da Conferência em março de 2017, que nenhuma solução para equilibrar um possível déficit pode prescindir de valores ético-sociais e solidários.

Reconhecendo que a Previdência brasileira precisa ser avaliada, os bispos apelam ao Congresso Nacional para que um debate público sobre a reforma que incide na vida de todos os brasileiros seja feito e conclamam as comunidades eclesiais e as organizações da sociedade civil a participarem ativamente desse debate para que, no diálogo, defendam os direitos constitucionais que garantem a cidadania para todos, afirma a nota.

Como parlamentar eleito pelo estado do Maranhão, sei das dificuldades que o povo nordestino sofre na lavoura, oriundo da região nordeste e preocupado com a classe de trabalhadores, as mudanças na aposentadoria rural irão afetar principalmente a população da região nordeste. Tal qual está o texto no Congresso, a proposta de emenda constitucional apresentada pelo governo representa o fim da previdência social no país para os trabalhadores rurais, visto a expectativa de vida deles serem menores que os demais classes e em relação a outros entes da federação. O artigo 201 da PEC cria novo regime de previdência, baseado na capitalização, de caráter obrigatório para quem aderir que hoje o sistema é de repartição.

A reforma da previdência precisa ser amplamente debatida em todos os níveis, por todos os setores da sociedade, essa questão não pode ser passada por cima do parlamento e da sociedade. E não pode ser vista como um objeto contábil, meramente fiscal.

Expostas essas considerações e sem mais a acrescentar, pedimos apoio dos parlamentares para aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala de comissões, 26 de março de 2019.

Josimar Maranhãozinho
Deputado Federal